

Referências das Rotinas Administrativas de Núcleo de Auditoria Interna

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-NAI-003 – Cumprir Exigências do TCE-RJ

Com vigência a partir de 10/02/2025

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Lei Complementar nº 63/90 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Deliberação TCE-RJ nº 338/2023 – Aprova o Regimento Interno do TCE;

Deliberação TCE Nº 260/13 – Dispõe sobre a remessa de informações e documentos necessários ao exame da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e fixações de proventos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para fins de registro;

Deliberação TCE nº 261/14 – Estabelece normas gerais acerca da implantação e do uso do meio eletrônico na tramitação de documentos e processos, transmissão de dados e prática de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do sistema denominado e-TCERJ;

Deliberação TCE-RJ nº 306/20 - Dispõe sobre o Sistema de Comunicação Digital – SICODI e dá outras providências;

Deliberação TCE-RJ nº 312/20 - Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos que especifica.

RAD-NAI-007 – Realizar Auditoria Interna

Com vigência a partir de 07/05/2025

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989 (arts. 122 e 129);

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2025 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 14/2019 – Altera a Resolução nº 01/2017;

Resolução TJ/OE/RJ nº 12/2021 – Aprova o Plano estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Resolução CNJ nº 308/2020 - Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Resolução CNJ nº 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário –DIRAUD-Jud e dá outras providências;

Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ – Dispõe sobre o conjunto de ajustes voltados à reestruturação dos controles internos no âmbito do Poder Judiciário;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente;

Instrução Normativa nº 03/2017 - Ministério da Transparência e CGU - Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

Ato Normativo nº 16/2021 - Institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-NAI-008 – Realizar Monitoramento de Auditoria

Com vigência a partir de 05/02/2025

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2019 – Institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ nº 12/2021 – Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 308/2020 – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Resolução CNJ nº 309/2020 – Aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF)) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente;

Ato Normativo nº 10/2017 – Aprova o padrão normativo para diferenciação entre os conceitos de controle interno e auditoria interna;

Ato Normativo nº 04/2018 – Aprova a Estrutura do Sistema de Controle Interno do PJERJ;

Ato Normativo nº 16/2021 – Institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do PJERJ;

Ato Normativo nº 21/2021 – Institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-NAI-009 – Elaborar e Revisar o Planejamento Anual e Quadrienal de Auditoria Interna do NAI

Com vigência a partir de 10/02/2025

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Ato Normativo TJ nº 45/2023 - Institui as Normas de Conduta do Núcleo de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 16/2021 – Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 308/2020 - Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria (com alterações dadas pela Resolução CNJ nº 422/2021);

Resolução CNJ nº 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário –DIRAUD-Jud e dá outras providências (com alterações dadas pela Resolução CNJ nº 422/2021);

Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

IPPF/IIA Brasil – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – Instituto dos Auditores Internos do Brasil;

Instrução Normativa nº 01/2001 da CGU - Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

RAD-NAI-010 – Realizar Avaliações Internas estabelecidas no Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Com vigência a partir de 05/02/2025

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74); •

Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989 (arts. 122 a 129);

Resolução TJ/OE/RJ 12/2021 – Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 45/2023 - Institui as Normas de Conduta do Núcleo de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 16/2021 - Institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 21/2021 – Institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 308/2020 – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Resolução CNJ nº 309/2020 – Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

29/04/2025